LEI Nº 4.040 – DE 19 MARÇO DE 2002

Dispõe sobre denominação de via pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rua **JOSÉ VICENTE NETO**, a rua X do Bairro Ana Antonia nesta cidade.

Art. 2º. O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário entrando esta Lei em vigor nadata de sua publicação.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

Agnelo Guimarãs Borges